PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-11º VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA
Dir. Secret.	:	MARIANA TAVARES MADUREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA	

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2005.34.00.010653-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

AUTOR	:	JAYME BAPTISTA DE FARIA
ADVOGADO	:	DF00018800 - FERNANDO FUGAGNOLI MADUREIRA
ADVOGADO	:	DF00014452 - GABRIELA GIANINI PAES MENDES
ADVOGADO	:	DF00036105 - BRUNO BERTHOLDO CAVALHEIRO
ADVOGADO	:	DF00008088 - ANISIO BATISTA MADUREIRA

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou:

...JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do artigo 485, inciso VI, do novo Código de Processo Civil.

2246-27.2016.4.01.3400 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE		CELSO DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	GO00018011 - ROSÂNGELA PIRES DA CONCEIÇÃO
EMBDO	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO
		SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00023480 - RAQUEL FONSECA DA COSTA

A Exma. Sra. Juiza exarou: ...JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO

MÉRITO, na forma do artigo 485, inciso VI, do novo Código de Processo Civil.

2009.34.00.030684-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
EXCDO		ESPOLIO DE HAMILTON DOS SANTOS
EXCDO	:	HAMILTON DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DF00005173 - JOAO PASSOS BACELAR

A Exma. Sra. Juiza exarou: ...Ante o exposto, declaro nula a CDA nº 10 1 09 000434-00 e JULGO EXTINTA A

EXECUÇÃO, com fundamento no artigo 26 da Lei nº. 6.830/80.

2004.34.00.024242-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

AUTOR	Г.	LINIAO EEDEDAL (EAZENDA NACIONAL)
AUTUR	Ŀ	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO (FAZENDA NACIONAL)
REU	:	SEINP SERVICOS DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO
		LTDA ME
ADVOGADO	:	DF00018914 - MARCELO GREGOL
ADVOGADO	Ŀ	DF00016967 - MARCOS MAIA JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou:

JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, a teor do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. As custas, se remanescentes, deverão ser pagas pela parte executada

18722-82.2012.4.01.3400 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

AUTOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
ADVOGADO	SP00163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI	
ADVOGADO	SP00166349 - GIZA HELENA COELHO	
ADVOGADO	DF00001640 - SAMIR NACIM FRANCISCO	
REU	CLEIDE MERCIA ROCHA SAMPAIO	
ADVOGADO	DF00022340 - JOCELIA BORGES GALVAO VALADARE	S

A Exma. Sra. Juiza exarou:

...homologo a desistência e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 485, VIII, e 775, ambos do novo Código de Processo Civil. Tendo em vista que o(a) Executado(a) contratou advogado, bem como apresentou exceção de préexecutividade e/ou embargos à execução, condeno o(a) Exequente ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 10, nos termos do artigo 85, § 2º,

do novo Código de Processo Civil.

2247-12.2016.4.01.3400 EMBARGOS À EXECUÇÃO

: CELSO DA CONCEICAO

ADVOGADO	:	GO00018011 - ROSÂNGELA PIRES DA CONCEIÇÃO
EMBDO	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00023480 - RAQUEL FONSECA DA COSTA

A Exma. Sra. Juiza exarou:

EMBTE

Ante a ausência de interesse superveniente, JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do artigo 485, inciso VI, do novo Código de Processo Civil.